

**RESOLUÇÃO Nº 659/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída pela Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993; em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

Considerando a Resolução nº 637/07, que aprovou o credenciamento do Instituto Capixaba do Rim S/S Ltda, para prestação de serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS), da Microrregião Linhares, que funcionará anexo ao Hospital Rio Doce;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o custo anual do serviço para Terapia Renal Substitutiva do Instituto Capixaba do Rim, localizado no município de Linhares, no valor de R\$ 1.685.181,90 (um milhão seiscentos e oitenta cinco mil, cento e oitenta e um reais e noventa centavos).

Art. 2º - Aprovar a transferência de R\$ 585.000,00/ano, R\$ 48.750,00, / mês, do Teto Financeiro do município de Colatina para o município de Linhares referente a 33 pacientes de Linhares, totalizando R\$ 1.100.181,90, / ano, e R\$ 91.681,83, / mês da Gestão Estadual para o município de Linhares, referentes a 59 pacientes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: [www.saude.es.gov.br](http://www.saude.es.gov.br).

Vitória, 06 de agosto de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente  
Secretário de Estado da Saúde